



PORTARIA Nº 278/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e autorização expressa da chefia imediata anexa ao protocolo sob nº 8166/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Taina Liriel Bastos**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio curricular obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 8166/2022, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração